ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 745/89

"ALTERA A CODIFICAÇÃO DE CARGOS INSTITUÍDOS PELA LEI Nº 731/88, QUE ADOTA O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL."

JOÃO ARNILDO MALLMANN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a codificação de cargos instituídos pela Lei nº 731/88, de 07 de dezembro de 1988, que adota o Plano de Classificação de Cargos e Funções no Serviço Público Municipal:

Operador de Máquinas	do código 2.1.3.4	para	2.1.4.3
Motorista	do código 2.2.3.2	para	2.2.3.4
Telefonista	do código 7.7.1.4	para	7.7.2.2
Calceteiro	do código 3.1.1.6	para	3.1.2.2
Auxiliar de Serv.Gerais	do código 4.1.1.5	para	4.1.2.2
Zelador	do código 4.6.1.6	para	4.6.2.2
Operário	do código 4.7.1.6	para	4.7.2.2
Auxiliar de eletricista	do código 5.2.2.1	para	5.2.2.2
Servente de pedreiro	do código 9.5.1.6	para	9.5.2.2

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1989, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 24 de fevereiro de 1989.

JOÃO ARNILDO MALLMANN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Antonio Nelson Schneider
Secretário de Coordenação e Planejamento